PROCESSO Nº 0036.474205/2020-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestrede pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** commotorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho,conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze)meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentas pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, 2ª colocada durante a fase de lances no Sistema Comprasnet (0028184420), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (002818185608).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a **Convenção Coletiva do SINTELPES / 2021** (**RO000072/2021**), a mesma que o Hospital Infantil Cosme e Damião utilizou para servir de parâmetro para determinar o valor estimado da contratação.

Considerando que por se tratar de cessão ou locação de mão-de-obra, <u>as empresas</u> <u>participantes da licitação não poderão utilizar os Benefícios do Simples Nacional</u>, em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar nº 167, de 2019, vejamos:

"Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019).

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra." Grifo Nosso.

Considerando ainda as disposições do item 5 - Das condições de participação, item 8.4 e item 8.5 - Das propostas e item 9.2, que traz as seguintes condições:

- 5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.
- **5.1.1.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do **ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).**
- 5.2. Como requisito para participação no certame o Licitante deverá declarar, em campo próprio doSistema Eletrônico: **Ciência as regras do edital**, assumindo que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
- 5.2.1. A falsidade das declarações, sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Estadual nº 26.182, DE 24 DE JUNHO DE 2021, Edital e nas demais

cominações legais.

5.2.2. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

- 5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br/;
- 5.3.2. Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;
- 5.3.3. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, <u>desde</u> que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.
- 8.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

8.5 – DA PROPOSTA DE PRECOS

- 8.5.2 A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer.
- 8.5.3. **Planilha de custos e formação de preços** Após a fase de lances as empresas pela ordem de classificação, serão convocadas para apresentar proposta ajustada ao último lance ofertado, bem como as planilhas de custos de formação de preços detalhando todos os valores dos itens, impostos encargos conforme modelo em ANEXO I do termo de Referência.
- 8.5.3.4. Informamos ainda, que as licitantes que deixarem de encaminhar ou encaminharem suas Planilhas de formação de custos, com itens que deveriam constar inicialmente (custos imprescindíveis para a precificação da proposta, conforme as instruções normativas vigentes), serão desclassificadas.
- 8.5.11. No Preenchimento da Planilha de Custos deverá ser observada para cada categoria profissional a tabela de Salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do SINTELPES ou SEAC (vigente).
- 9.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**. Grifos Nossos.

Considerando que as regras para o preenchimento das Planilhas de Custos estavam estabelecidas no Instrumento Convocatório (Edital <u>0027825103</u>), para conhecimento de todas as

licitantes restando assim, poucas variáveis que poderiam ser modificadas. Exemplo: I –SAT x RAT, II-Custos Indiretos, III-Lucro e IV – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Passamos a expor as seguintes considerações:

Motorista de Veículo Leve (Diurno) – Salário da Categoria R\$ 2.120,12 Conf. CCT/2021

1- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	LO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERA	ÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	R\$ 309,60
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL	L DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.969,03

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		2.120,12
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0,00
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
		TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.560,12

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

- Item A Sálario da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.120,12 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.
- Item B Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Perículosidade. Pelo fato de que o motorista estará se deslocando para ambiente hospitalar o correto é o Adicional de Insalubridade.
- Item C Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.
- Item D Adicional Noturno. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.
- Item E Hora Noturna Adicional. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.
- $Item \ F-Intervalo \ Intrajornada. \ Para \ a \ tipologia \ do \ serviço \ a \ ser \ executado \ n\~ao \ \'e$ pertinente o registro desse valor.
- $\label{eq:controller} Item~G-DSR~Intrajornada.~Para~a~tipologia~do~serviço~a~ser~executado~n\~ao~\'e$ pertinente o registro desse valor.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.560,12.

2- Quanto ao SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓI	DULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIO	NAL DE	Valor (R\$)
	FÉRIAS		
Α	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	R\$ 171,98
TOT	AL	19,44%	R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)

A	13 º Salário	8,33%	213,26
В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	284,43
_	TOTAL		497,69

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 497.69.

2- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de						
cálculo	cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.					
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)			
Α	Inss	20,00%	R\$ 309,60			
В	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22			
С	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48			
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10			
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70			
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84			
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44			
Н	Sebrae	0,60%	R\$ 9,29			
TOTAL	L	36,80%	R\$ 569,66			

Registra-se que foi solicitado via e-mail o envio de documentos para comprovação do percentual referente ao RAT AJUSTADO.

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,0= SAT AJUSTADO: 2,0%).

PE 668 Serviços de Ambulância

5 mensagens

EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

19 de abril de 2022 11:2

Para: administrativo@grupocmdsaude.com.br

Bom dia Sr. Licitante.

Com o intuito de agilizarmos as análises da vossa Planilha de Custos e Formação de Preços no PE 668/2021 – Serviços de Ambulância – Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Em cumprimento ao Princípio da Isonomia entre os licitantes e em consonância com o Art. 43 parágrafos 3º da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

(...§ 30 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Grifo Nosso.

Solicitamos que nos encaminhe em caráter de urgência os seguintes documentos:

- 1. Que nos envie as Planilhas em EXCEL.
- 2. Com relação a comprovação do RAT AJUSTADO.

Deverá a empresa encaminhar (FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção) com vigência para o exercício de 2022 acompanhada de relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social do presente exercício 2022.

3. Com relação a questão tributária.

Deverá a empresa encaminhar declaração (DCTF, DIPJ, etc.) devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

JENILSON REIS DE AZEVEDO

Membro de Apoio Pregoeira/Equipe SIGMA

Registra-se ainda que em consulta realizada no site da Receita Federal para certificar-se a respeito do Enquadramento da licitante obteve-se o seguinte resultado:

Data da consulta: 22/04/2022 08:40:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.532.358/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

De acordo com o resultado da consulta colacionado acima verifica-se que a empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NÃO é** Optante pelo Simples Nacional.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.					
2.2	Encargos previdenciários e FGTS	0201.8	Valor (R\$)		
A	Inss	20,00%	611,56		
В	Sesi ou Sesc	1,50%	45,87		
С	Senai ou Senac	1,00%	30,58		
D	Incra	0,20%	6,12		
Е	Salário Educação	2,50%	76,45		
F	Fgts	8,00%	244,62		
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT; 2 x FAP: 1) = 2%	2,00%	61,16		
Н	Sebrae	0,60%	18,35		
	TOTAL 35,80% 1.094,71				

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G - RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.094,71.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 242,00
В	Auxílio alimentação	R\$ 300,00
С	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
Е	Seguro de vida	R\$ 105,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	2,39
В	Auxílio alimentação (R\$ 500,00)	435,64
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	3,52
Е	Seguro de vida (clausula 18ª R\$ 30.000,00	10,42
	451,97	

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 451,97.

5- Quanto ao QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-		
MENS A	AIS E DIÁRIOS	
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	R\$ 0,00
TOTAL	,	R\$ 786,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	497,69

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.094,71
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	451,97
	TOTAI	2.044,37

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.044,37.

6- Quanto ao MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50		
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16		
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77		
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97		
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01		
TOTAI		6,59%	R\$ 1.855,58		

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
Α	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,75
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,77
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	88,84
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	49,67
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	17,66
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,51
	TOTAL	6,57%	168,20

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 168,20.

7- Quanto ao MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU.			
AUSEN			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por	1,66%	
	doença)		R\$ 25,70
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL	DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDU	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1	Valor (R\$)					
A	A Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos) 0,93%					
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	42,50			
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,51			
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	7,17			
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,77			
F	Outros (Especificar)	1,07%	27,39			
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	102,15			

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 102,15.

8. Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 7,95
TOTAL		0,00%	R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL	0,00%	0,00

Importante: Ao compararmos o SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE,** na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77	
4.2	4.2 Submódulo 4.2 - Intrajornada 0,00%			
TOTAL	TOTAL DO MÓDULO 4 3,99%			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QU	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas					
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	102,15			
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	0,00			
	TOTAL DO MÓDULO 4 3,999					

Importante: Ao compararmos o QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do

Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

10 -Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)			
A	Uniformes e EPIs		R\$ 370,00			
В	Manutenção e Documentação		R\$ 4,00			
C	Equipamentos		R\$ 4,00			
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		R\$ 8,00			
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)		R\$ 8,00			
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		R\$ 23,21			
TOTAL	DO MÓDULO 5		R\$ 417,21			

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 — Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

MAN	MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO						
Man	utenção Preventiva e Corretiva						
Cons	umo mensal						
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	R\$ 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00
3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
	Mensal	1		1			R\$ 1.081,00
	por Colaborador						
Segu	ro do Veículo, Licenciamento e DPVAT						

Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ -
Total	Total Mensal						
Total	Total por Colaborador						562,91
Total	Total						R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (n° de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equip	Equipamentos						
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33
Total Mensal						R\$ 3.633,33	
Total	Total por Colaborador						

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)

A	Uniformes e EPIs	41,09
В	Manutenção e Documentação	273,41
С	Equipamentos	958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	12,50
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador	8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal	6,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO,** na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO	O 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTO	S E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
С	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/10	0,0086	R\$ 13,27
	Tributos C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar) ITCD		R\$ 0,00
	C.3 Tributos Municipais	7 000/	
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 311,84
TOTAL D	OS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E	LUCRO	R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	185,24
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	431,83
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	6.791,57
	Tributos		7.434,67
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%) Lucro	0.650/	10 22
С	Presumido	0,65%	48,33
	C1. B (COFINS 3,0%) lucro Presumido	3,00%	223,04
	C.2 Tributos Estaduais		
	(especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	371,73
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	643,10
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT	TOS E LUCRO	1.260,17

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	A Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.969,03
B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 786,96	
С	C Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 1.855,58
D	D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 45,29
Е	E Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 417,21
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.656,85	
F	F Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 311,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.968,69	

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-de	-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.560,12
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.044,37
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	168,20
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	102,15

E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.299,66
	Subtotal (A + B +C+ D)	6.174,50
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.260,17
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.434,67

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

Motorista de Veículo Leve (Noturno) – Salário da Categoria R\$ 2.120,12 Conf. CCT/2021

3- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	LO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERA	ÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	50% sobre a hora diurna	R\$ 774,00
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.433,43

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		2.120,12
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	247,35
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

- Item A Sálario da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.120,12 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.
- Item B Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Perículosidade. Pelo fato de que o motorista estará se deslocando para ambiente hospitalar o correto é o Adicional de Insalubridade.
- Item C Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.
 - Item D Adicional Noturno. Ajustar o valor para R\$ 247,35.
- Item E Hora Noturna Adicional. Esse item já está incluso no valor do Adicional Noturno.
- $\label{eq:continuous} Item \ F-Intervalo \ Intrajornada. \ Para a tipologia do serviço a ser executado não \'e pertinente o registro desse valor.$
 - Item G DSR Intrajornada. Ajustar para R\$ 0,00.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.807,47.

2- Quanto ao SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da Licitante.

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E A	ADICIONAL DE	Valor (R\$)
	FÉRIAS		
A	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x	11,11%	
	2,78%)		R\$ 171,98
TOTAL		19,44%	R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS	SEI	DIÁRIOS	
2.1	2.1 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)	
A	13 ° Salário		8,33%	233,86

]	В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)		11,11%	311,91
		TOT	'AL	19,44%	545,77

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 545,77.

4- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de						
cálcul	cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.					
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)			
A	Inss	20,00%	R\$ 309,60			
В	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22			
C	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48			
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10			
Е	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70			
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84			
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44			
Н	<u>Sebrae</u>	0,60%	R\$ 9,29			
TOTA	AL	36,80%	R\$ 569,66			

Registra-se que foi solicitado via e-mail o envio de documentos para comprovação do percentual referente ao RAT AJUSTADO.

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,5= SAT AJUSTADO: 2,0%).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.						
2.2	2.2 Encargos previdenciários e FGTS Valor (R\$)					
Α	Inss	20,00%	670,65			
В	Sesi ou Sesc	1,50%	50,30			
С	Senai ou Senac	1,00%	33,53			
D	Incra	0,20%	6,71			
Е	Salário Educação	2,50%	83,83			
F	Fgts	8,00%	268,26			

G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT: 2 x FAP: 1,0)= 2,0%	2,00%	67,06
Н	Sebrae	0,60%	20,12
_	TOTAI	35,80%	1.200,46

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G – RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.200,46.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 242,00
В	Auxílio alimentação	R\$ 0,00
С	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
Е	Seguro de vida	R\$ 105,07
TOTA		

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)	
A	Transporte	2,39	
В	Auxílio alimentação	435,64	
С	Assistência médica e familiar	0,00	
D	Auxílio creche	3,52	
Е	Seguro de vida	10,42	
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 451,97.

5- Quanto ao QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,	
MENSAIS E DIÁRIOS	

2.1	2.1 13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		R\$ 330,00
TOTA	L		R\$ 1.116,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Qua	Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	2.1 13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.200,46		
2.3	2.3 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS				
	TOTAL				

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.198,20.

7- Quanto ao MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDUL	O 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01
TOTAL		6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.	3.0 Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	
A	A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	11,79

В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,84
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	97,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	54,46
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	19,37
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,56
	TOTA	L 6,57%	184,44

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 184,44.

7- Quanto ao MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU: AUSEN	LO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONA TE	AL	
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	R\$ 25,70
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL	DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓ	DULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIO						
	AUSENTE						
4.1	4.1 Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	26,11				
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	46,60				
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,56				
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	7,86				
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,84				

F	Outros (Especificar)		1,07%	30,04
		TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	112,01

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 112.01.

8. Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 7,95		
TOTAL		0,00%	R\$ 7,95		

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL	0,00%	0,00

Importante: Ao compararmos o SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO				
PROFISSIONAL AUSENTE				
4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77	
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ 0,00	
TOTAI	TOTAL DO MÓDULO 4 3,99%			

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QU	QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	112,01
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	0,00
	TOTAL DO MÓDULO	4 3,99%	112,01

Importante: Ao compararmos o QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)		
A	Uniformes e EPIs		R\$ 370,00		
В	Manutenção e Documentação		R\$ 4,00		
С	Equipamentos		R\$ 4,00		
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		R\$ 8,00		
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)		R\$ 8,00		
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		R\$ 23,21		
TOTAL	DO MÓDULO 5		R\$ 417,21		

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 — Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B — Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

MAN	MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Man	Manutenção Preventiva e Corretiva							
Cons	Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal	
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	R\$ 681,00	
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00	

3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total	Mensal	-	'	1			R\$ 1.081,00
Total	por Colaborador						<u> </u>
Segu	ro do Veículo, Licenciamento e DPVAT						
Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$	12,00	R\$
Total	Mensal			ı			R\$ 562,91
Total	por Colaborador						
Total							R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (n $^{\circ}$ de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33
Total Mensal						R\$ 3.633,33	
Total	Total por Colaborador						

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	41,09
В	Manutenção e Documentação	273,41
С	Equipamentos	958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	12,50
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador	8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal	6,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO,** na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO	O 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTO	S E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
	Subtotal para efeito de cálculo do s	0,0086	
C	Tributos (MT + MA		R\$ 13,27
	+ MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/10	0]	
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	ITCD		R\$ 0,00
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40

	TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 311,84
T	OTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E	LUCE	RO	R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

M	ÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS I	E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	198,05
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	461,71
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	7.261,54
	Tributos		7.949,14
_	C1. Tributos Federais		
C	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido	0,65%	51,67
	C1. B (COFINS 3,0%) Lucro Presumido	3,00%	238,47
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	397,46
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	687,60
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBU	TOS E LUCRO	1.347,36

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 3.433,43
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mens	ais e Diários	R\$ 1.116,96
С	C Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 1.855,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 45,29
Е	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 417,21
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 6.451,25	
F Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 311,84	
VALO	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.763,09

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.807,47
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.198,20
C	C Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
D	D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	E Módulo 5 – Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D)		6.601,78
F Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		1.347,36
	7.949,14	

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

Técnico em Enfermagem (Diurno) – Salário da Categoria R\$ 2.248,92 Conf. CCT/2021

5- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	24% sobre a hora diurna	R\$ 371,52
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.030,95	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA I	REMUNERAÇÃO	
1 Composição da Remuneração		Valor (R\$)	
A	Salário		2.248,92
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0,00

E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.688,92

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Sálario da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.248,92 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.

Item B – Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Perículosidade. O correto é o Adicional de Insalubridade.

Item C – Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.

Item D – Adicional Noturno. Ajustar para R\$ 0,00

Item E - Hora Noturna Adicional. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.

 $Item \ F-Intervalo \ Intrajornada. \ Para \ a \ tipologia \ do \ serviço \ a \ ser \ executado \ n\~ao \ \'e$ pertinente o registro desse valor.

Item G – DSR Intrajornada. Ajustar para R\$ 0,00.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.688,92.

2- Quanto ao SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIO	NAL DE	Valor (R\$)
	FÉRIAS		
A	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	R\$ 171,98
TOT	TOTAL		R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRI		
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADIC FÉRIAS	Valor (R\$)	
A	13 º Salário	8,33%	223,99
В	B Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%) 11,11%		298,74
	TOTAL	19,44%	522,73

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 522,73.

6- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)	
A	Inss	20,00%	R\$ 309,60	
В	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22	
С	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48	
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10	
Е	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70	
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84	
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44	
Н	Sebrae	0,60%	R\$ 9,29	
TOTAL		36,80%	R\$ 569,66	

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,0= SAT AJUSTADO: 2,0%).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.					
2.2	2.2 Encargos previdenciários e FGTS Valor (R\$)				
A	Inss	20,00%	642,33		
В	Sesi ou Sesc	1,50%	48,17		
С	Senai ou Senac	1,00%	32,12		
D	Incra	0,20%	6,42		
Е	Salário Educação	2,50%	80,29		
F	Fgts	8,00%	256,93		

G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT; 2 x FAP: 1,0)= 2,0%	2,00%	64,23
Н	Sebrae	0,60%	19,27
	TOTAL	35,80%	1.149,76

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G - RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.149,76.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 242,00
В	Auxílio alimentação	R\$ 300,00
С	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
Е	Seguro de vida	R\$ 105,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
В	Auxílio alimentação	435,64
С	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	3,73
Е	Seguro de vida TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	10,42
	449,79	

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 449,79.

5- Quanto ao QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,		
MENSA	AIS E DIÁRIOS	
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS	R\$ 330,00
TOTAL		R\$ 1.116.96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quad			
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		522,73
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.149,76
2.3 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		449,79	
TOTAL			2.122,28

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.122,28.

8- Quanto ao MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	JLO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01
TOTA		6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
----------------------------------	--

3.0 Provisão para Rescisão			Valor (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,29	
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,81	
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	93,31	
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	52,17	
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	18,55	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,54	
	TOTAL	L 6,57%	176,67	

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 176,67.

7- Quanto ao MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da Licitante.

	O 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAI	L	
AUSEN	ГЕ		
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por	1,66%	
	doença)		R\$ 25,70
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL	DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	4.1 Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	25,01	
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	44,64	
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,54	

D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	7,53
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,81
F	Outros (Especificar)	1,07%	28,77
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	107,30

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 107,30.

8. Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	R\$ 7,95
TOTAL			0,00%	R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL	0,00%	0,00

Importante: Ao compararmos o SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO					
PROFISSIONAL AUSENTE					
4	4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas				
4.1	4.1 Submódulo 4.1 - Ausências Legais 3,99%				
4.2 Submódulo 4.2 - Intrajornada 0,00%					
TOTAL	DO MÓDULO 4	3,99%	R\$ 61,77		

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4	4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas					
4.1	4.1 Submódulo 4.1 - Ausências Legais 3,99%					
4.2	4.2 Submódulo 4.2 - Intrajornada 0,00%					
TOTAL DO MÓDULO 4 3,99%						

Importante: Ao compararmos o QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 4. R\$ 107,30.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 370,00	
В	Manutenção e Documentação		R\$ 4,00	
С	Equipamentos		R\$ 4,00	
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		R\$ 8,00	
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)		R\$ 8,00	
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		R\$ 23,21	
TOTAL	DO MÓDULO 5		R\$ 417,21	

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 — Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

Man	utenção Preventiva e Corretiva						
Cons	umo mensal						
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valo Mensa
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	RS 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00
3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total	Mensal						R\$ 1.081,00
Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valo Mensa
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$	12,00	R\$
	Mensal	1					R\$ 562,91
	por Colaborador						
Total							R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (n $^{\circ}$ de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equipamentos								
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal	
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33	
Total Mensal							R\$ 3.633,33	

Total por Colaborador	
1	

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	41,09
В	Manutenção e Documentação	273,41
С	Equipamentos	958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	12,50
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador	8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal	6,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO,** na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
	Subtotal para efeito de cálculo do s	0,0086	
C	Tributos (MT + MA		R\$ 13,27

+ MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		
Tributos		
C1. Tributos Federais		
C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
ITCD		R\$ 0,00
C.3 Tributos Municipais		
C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40
TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 311,84
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E L	UCRO	R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MO	ÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS F	E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	191,84
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	447,23
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	7.033,90
	Tributos		7.699,95
~	C1. Tributos Federais		
C	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido	0,65%	50,05
	C1. B (COFINS 3,0%) Lucro Presumido	3,00%	231,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	385,00
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	666,05
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUT	TOS E LUCRO	1.305,12

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.433,43
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.116,96
С	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 1.855,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 45,29

Е	E Módulo 5 – Insumos Diversos	
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 6.451,25
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 311,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.763,09

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-d	e-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.688,92
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.122,28
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	176,67
D	D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
D Módulo 5 – Insumos Diversos		1.299,66
	Subtotal (A + B +C+ D)	6.394,83
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.305,12
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.699,95

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

Técnico em Enfermagem (Noturno) – Salário da Categoria R\$ 2.248,92 Conf. CCT/2021

7- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDUL	O 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERA	ÇÃO	
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	50% sobre a hora diurna	R\$ 774,00
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL	DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.433,43

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada

corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1 Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário		2.248,92
В	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
С	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	262,37
Е	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adiconal	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
	TOTA	L DA REMUNERAÇÃO	2.951,29

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Sálario da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.248,92 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.

Item B – Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Perículosidade. Pelo fato de que o motorista estará se deslocando para ambiente hospitalar o correto é o Adicional de Insalubridade.

Item C – Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.

Item D – Adicional Noturno. Ajustar para R\$ 262,37

Item E - Hora Noturna Adicional. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.

 $Item \ F-Intervalo \ Intrajornada. \ Para \ a \ tipologia \ do \ serviço \ a \ ser \ executado \ n\~ao \ \'e$ pertinente o registro desse valor.

Item G – DSR Intrajornada. Ajustar para R\$ 0,00.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.951,29.

2- Quanto ao SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓI	DULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	2.1 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE		Valor (R\$)
	FÉRIAS		
Α	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	R\$ 171,98
TOT	AL	19,44%	R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRI	OS	
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADIO FÉRIAS	Valor (R\$)	
A	13 º Salário	8,33%	245,84
В	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	327,89
	TOTAL	19,44%	573,73

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 573,73.

8- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	R\$ 309,60
В	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22
С	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10
Е	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44
Н	Sebrae	0,60%	R\$ 9,29
TOTAL 36,80%			R\$ 569,66

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,0= SAT AJUSTADO: 2,0%).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)	
A	Inss	20,00%	705,00	
В	Sesi ou Sesc	1,50%	52,88	
С	Senai ou Senac	1,00%	35,25	
D	Incra	0,20%	7,05	
Е	Salário Educação	2,50%	88,13	
F	Fgts	8,00%	282,00	
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT: 2 x FAP: 1) = 2%	2,00%	70,50	
Н	Sebrae	0,60%	21,15	
	TOTAL 35,80% 1.261,96			

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G - RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.261,96.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	2.3 BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	
A	Transporte	R\$ 242,00
В	Auxílio alimentação	R\$ 300,00
С	Assistência médica e familiar	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	R\$ 0,00
Е	Seguro de vida	R\$ 105,07
TOTA	L DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
В	Auxílio alimentação	435,64
C	Assistência médica e familiar	0,00
D	Auxílio creche	3,73
Е	Seguro de vida TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	10,42
	449,79	

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 449,79.

5- Quanto ao QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-			
	MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		R\$ 330,00
TOTAL	TOTAL		R\$ 1.116,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quad	Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL D	E FÉ	RIAS	573,73
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			1.261,96
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS			449,79
	TO	TAL		2.285,48

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.285,48.

9- Quanto ao MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	JLO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17

F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01
TOTAL		6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	12,40
В	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,89
С	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,47%	102,41
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	57,26
Е	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,69%	20,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		0,02%	0,59
	TOTA	L	6,57%	193,91

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 193,91.

7- Quanto ao MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDUI	O 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL	L	
AUSEN'	ГЕ		
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por	1,66%	
	doença)		R\$ 25,70
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL	DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓ			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	27,45
В	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	48,99
С	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,59
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	8,26
Е	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,89
F	Outros (Especificar)	1,07%	31,58
	TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1	3,99%	117,76

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 117,76.

8. Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 7,95
TOTAL		0,00%	R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
	TOTAL	0,00%	0,00

Importante: Ao compararmos o SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO			
PROFISSIONAL AUSENTE			
4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL	DO MÓDULO 4	3,99%	R\$ 61,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4	4 Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	117,76		
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	0,00		
	TOTAL DO MÓDULO 4 3,99%				

Importante: Ao compararmos o QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitane realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 4. R\$ 117,76.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDU	LO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 370,00
В	Manutenção e Documentação	R\$ 4,00
С	Equipamentos	R\$ 4,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	R\$ 8,00
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)	R\$ 8,00
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal	R\$ 23,21
TOTAL	DO MÓDULO 5	R\$ 417,21

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 — Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

Man	utenção Preventiva e Corretiva						
	umo mensal						
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valo Mensa
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	RS 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00
3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total	Mensal			'			RS 1.081,00
Segu Item	ro do Veículo, Licenciamento e DPVAT Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valo Mensa
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	RS 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$	12,00	RS
	Mensal			I.			R\$ 562,91
Total Total	por Colaborador						RS 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (n $^{\circ}$ de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equip	Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal	
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33	
Total Mensal							R\$ 3.633,33	
Total	Total por Colaborador							

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	41,09
В	Manutenção e Documentação	273,41
С	Equipamentos	958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)	12,50
Е	Treinamento e Capacitação do Trabalhador	8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal	6,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO,** na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos

e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDUL	O 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTO	S E LUCRO	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
В	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
С	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/10	0,0086	R\$ 13,27
	Tributos C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar) ITCD C.3 Tributos Municipais		R\$ 0,00
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 311,84
TOTAL I	DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E	LUCRO	R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓ	DULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBU	JTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)		
A	Custos Indiretos	3,00%	205,44		
В	Lucro (MT + M5.A)	478,94			
	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	7.532,48			
	Tributos	8.245,74			
	C1. Tributos Federais				
C	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido	0,65%	53,60		
	C1. B (COFINS 3,0%) Lucro Presumido	3,00%	247,37		
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)				
	C.3 Tributos Municipais	C.3 Tributos Municipais			
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	412,29		
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	713,26		
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-d	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	Módulo 1 – Composição da Remuneração			
В	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mens	R\$ 1.116,96			
С	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 1.855,58			
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional A	R\$ 45,29			
Е	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 417,21			
Subtotal	(A + B + C + D)		R\$ 6.451,25		
F	F Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 311,84		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 6.763,09		

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-d	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A	A Módulo 1 – Composição da Remuneração					
В	B Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
C	193,91					
D	D Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
D	1.299,66					
	Subtotal (A + B +C+ D)	6.848,10				
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.397,64				
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO					

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO, na Planilha de Custos da Licitante.

I	Motorista de Veículo Leve Diurno	R\$	5.968,69	2	R\$	11.937,38	2	R\$	23.874,76
II	Motorista de Veículo	R\$	6.763,09	2			2		
	Leve Noturno								
					R\$	13.526,18		R\$	27.052,36

III	Técnico de Enfermagem Diurno	R\$	6.360,61	2	R\$	12.721,22	2	R\$	25.442,44
IV	Técnico de Enfermagem Noturno	R\$	6.763,09	2	R\$	13.526,18	2	R\$	27.052,36
VA	LOR MENSAL DOS SER	V)				R\$	103.421,92		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			Valor Mensal		Meses		Anual		
					R\$	108.847,00	12	R\$	1.306.163,98

QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO,, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Tipo do Serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do Serviço	
(A)		(B)	©	$(D) = (B \times C)$	(E)	$(F) = (D \times E)$	
I	Motorista de Veículo Leve Diurno	7.434,67	2	R\$ 14.869,34	2	R\$ 29.738,68	
II	Motorista de Veículo Leve Noturno	7.949,14	2	R\$ 15.898,28	2	R\$ 31.796,56	
III	Técnico de Enfermagem Diurno	7.699,95	2	R\$ 15.399,90	2	R\$ 30.799,80	
IV	Técnico de Enfermagem Noturno	8.245,74	2	R\$ 16.491,48	2	R\$ 32.982,96	
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV)						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	Valor Mensal	Meses	Anual
	R\$ 125.318,00	12	R\$ 1.503.816,00

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINAL apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião verifica-se que o fornecedor preencheu incorretamente o QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINAL sendo que os valores ficaram divergentes conforme demonstrado nos quadros comparativos acima.

Registra-se ainda que o valor do último lance ofertado pela empresa licitante no Sistema Comprasnet foi de R\$ 1.306.250,00 (Hum milhão, trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Assim sendo a empresa licitante terá que ajustar a sua planilha de acordo com as considerações, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET, de forma que cumpra com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

	Diante de todo	o exposto,	apresento-lhe	as minhas	considerações	para auxiliá-la	a em sua
tomada de d	decisão.						

Atenciosamente

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2022.

Jenilson Reis de Azevedo

Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial